**EDITAL Nº 004/2021 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES CONFORME ESPECIFICA**

Considerando a situação de necessidade emergencial de contratação de Professor II ensino fundamental anos iniciais, sendo que todos os aprovados no teste seletivo de n°001/2021, declinaram dos chamamentos, estando o município necessitando de professor para suprir a vaga, frente a necessidade de contratação de professores para suprira demanda escolar, o Prefeito Municipal em exercício de Bom Jesus do Oeste – SC, Sr. **IVANOR BELOLLI** ,  no uso de suas atribuições e com base no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, e no disposto na Lei Complementar nº 917/2013 e suas alterações, torna público que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para Contratação de Pessoal, por prazo determinado conforme descrição das vagas constantes neste edital.

**CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **DATA** | **ATO** |
| **17/08/2021** | **PUBLICAÇÃO DA CHAMADA** |
| **18/08/2021 ATÉ 20/08/2021** | **INSCRIÇÃO PRESENCIAL NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL** |
| **23/08/2021** | **CONTAGEM DOS PONTOS, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DA ATA DO RESULTADO FINAL** |

**1-      DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

 1.1    O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Bom Jesus do Oeste - SC;

**1.2** O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para:

Professor II ensino fundamental anos iniciais

1.3    O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

1.4    O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

 I – Pelo término do prazo contratual;

II – Por iniciativa da Administração Pública;

III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;

IV- Cessado o motivo que lhe deu causa;

V – A finalização de Processo Seletivo de Prova e/ou Títulos.

**1.5    A seleção dos candidatos será publicada no Órgão de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e no portal eletrônico do município.**

1.6     A validade do processo seletivo simplificado será por **120 dias**, podendo ser prorrogado por igual período em caso de necessidade.

**2-      DA INSCRIÇÃO**

2.1    As inscrições serão recebidas do dia 17/08 a 20/08 de 2021, das 07h:30min as 11h:30min e das 13h:15 as 17h:15min, nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste – SC, no Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 120, centro de Bom Jesus do Oeste - SC;

**2.2    São condições para inscrição:**

a) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional 1988;

b) Ter idade mínima de 18 anos;

c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;

d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;

e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;

f) Preencher e assinar a ficha de inscrição contida no Anexo II;

g) Apresentar original e cópia dos documentos comprobatórios de escolaridade, (DIPLOMA) e declaração de tempos de regência de classe (nos anos iniciais/ educação especial).

h) Cópia RG, CPF, Comprovante de Residência.

i) as inscrições são gratuitas

j) o candidato deverá trazer cópias autenticadas e ou apresentar os documentos originais para serem autenticados pela servidora do RH.

  2.3    As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.4     Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

Parágrafo único: ficam impedidas de participar desta chamada pública as pessoas que se encontram nos quadros de risco da pandemia do Covid-19, (a exemplo de gestantes).

2.5    Serão oferecidas, de acordo com a escolaridade, as seguintes vagas:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGO** | **REQUISITOS** | **CARGA HORÁRIA** | **Nº DE VAGAS** | **VENCIMENTO** | **TURNO** |
| Professor II ensino fundamental anos iniciais | Formação superior de licenciatura plena pedagogia series iniciais. | 20- Horas  Semanais | CR | R$ 1.901,79 | Matutino |

**2.6    Descrição da vaga:**

**Atribuições do Cargo conforme Plano de Cargos e Carreiras Do Magistério, no Anexo I da Lei Complementar Nº 917/2013 De 20 De Dezembro de 2013.**

**3-      DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

3.1    O processo seletivo simplificado dar-se-á mediante Analise curricular onde serão avaliados e pontuados os títulos e experiência comprovada.

3.2    Para contagem de títulos e experiência comprovada na área de atuação, serão considerados apenas os descritos no anexo I, devendo os candidatos apresentarem os documentos comprobatórios a estes no ato da inscrição.

**4-      DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1    A classificação final dos candidatos consistirá no somatório da contagem de títulos e do tempo de serviço comprovado na área de atuação conforme anexo I.

4.2    Na classificação final, entre os candidatos com igual número de pontuação serão fatores de desempate:

I -        Tempo de Serviços prestado ao município de Bom Jesus do Oeste – SC.

II-       Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento.

**5-      DA CONTRATAÇÃO**

5.1    A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

a)     Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;

b)     Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

c)     Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

d)     Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

e)     Nº do PIS/PASEP;

f)      Conta Salário na Caixa Econômica Federal;

g)     Qualificação cadastral no E-social correta.

h)     E demais documentação exigida pela administração

**6-      DOS RECURSOS**

6.1 Da classificação, os candidatos poderão interpor recurso escrito, uma única vez, endereçada à Comissão, no dia **23/08/2021 até as 11:30 horas** diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes da Prefeitura Municipal.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal;

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações;

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados;

**7-       DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 A homologação do resultado será publicada no Mural de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Jesus Do Oeste e portal eletrônico do município.

7.2 O não comparecimento dos chamados em até 3 dias úteis após o chamado caracterizará desistência.

7.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato do Processo Seletivo Simplificado **004/2021.**

7.4 Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado;

7.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado;

7.6 Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste Processo Seletivo Simplificado;

7.7 fica designada a comissão do processo seletivo simplificado, sendo, Presidente: **Adriane Baumbach** CPF: 027.115.339-30;

Membros: **Fabiane Ammes Morandini** CPF: 034.590.939-94; **Fabiane Brambrilla Nascimento** CPF: 035.216.129-96; **Eni Ranzolin Wesner** CPF:025.656.159-14; **Mirian Schunemann** dos Santos CPF: 034.469.899-86;

7.8 Fica eleito o foro da Comarca de Modelo – SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo Simplificado.

7.9 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

**Bom Jesus do Oeste - SC, 17 de agosto de 2021.**

**IVANOR BELOLLI**

**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**

**ANEXO I**

               Para os Cargo de Professores que dispõem o edital de processo seletivo simplificado de n°04/2021.

1-    Serão considerados para títulos de classificação os seguintes pontos:

 1.1 – Titulação

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| TITULAÇÃO | PONTUAÇÃO | MÁXIMO |
| Certificado de conclusão de graduação Pedagogia / Anos Iniciais. | 05 pontos | 05 |
| Especialização na área de Pedagogia ou Educação Especial (Pós Graduação) | 3 pontos por especialização | 15 |
| Tempo de serviço no Ensino Fundamental / Anos Iniciais ou Educação Especial. | 02 pontos por ano de experiência comprovado | 40 |
| TOTAL MÁXIMO |  | 60 |

 1.1.1 – Na comprovação da Graduação em Ensino Superior e Especialização, serão aceitas fotocópias, que permitam a identificação de todas as informações pertinentes, de diplomas oriundos de instituições de ensino superior reconhecidas pelo MEC, desde que autenticadas pela responsável do RH.

1.1.2 – Para Comprovação do tempo de serviço serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência em anos, meses e dias, desde que autenticadas pela responsável do RH.

**ANEXO II**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESTADO DE SANTA CATARINA**  **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**  **FICHA DE INCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  **EDITAL Nº 004/2021.** | | | | | |
| Número de Inscrição: | | | | | |
| **Cargo Pretendido:                                                    Carga Horária:** | | | | | |
| Nome do (a) Candidato (a): | | | | | |
| Nº RG | | Data de nascimento: \_\_/\_\_/\_\_\_\_ | | | Sexo:M – (   ) F – (   ) |
| CPF: | | Estado Civil: | | | |
| e-mail: | | | | | |
| Endereço: | | | | | |
| Bairro: | | | | Município: | |
| Estado: | Fone: (     ) | | | | |
| Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura deste **Processo**  **Seletivo Simplificado nº004/2021**, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas. | | | | | |
| Local e Data: | | | Assinatura do Candidato: | | |